



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 1

Recrutamento de 5 (cinco) postos de trabalho de Agentes Municipais, para a Divisão de Polícia Municipal, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses.

Em 13/12/2023, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos, constituído por:

- **Presidente:** Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral;
- **Vogais efetivos:** Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, e Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior;
- **Vogais suplentes:** Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior, e Dr.ª Anabela Miranda Coelho, Técnica Superior.

O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar para a escolha dos candidatos serão a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa, utilizando os seguintes fatores de apreciação:

Na **análise curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta BEP:

- a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, e ser detentor da carreira/categoria de Agente Municipal;
- b) Habilitação académica de base, sendo a referência possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente;
- c) Formação profissional relevante para a área do posto de trabalho a recrutar;
- d) Experiência profissional, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada;
- e) Avaliação de desempenho obtida no último biénio.

Na **entrevista profissional de seleção**:

Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Experiência profissional relevante para as funções em aberto;
- b) Registo de motivação e interesse profissional;



- c) Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;
- d) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.

De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a análise curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri, em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido.

O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à análise curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Júri do Recrutamento,

(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)

(Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel)